



Comunidade  
Casa de Maria

**Plano de Trabalho**  
**Emenda Impositiva**  
**2021**

**Termo de FOMENTO 11/2021**  
**Recurso: R\$ 82.000,00**



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

## **PLANO DE AÇÃO- AGOSTO/2021**

**RECURSO R\$ 82.000,00**

### **1. APRESENTAÇÃO**

**Nome da Organização:** Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

**Data de Constituição:** 29/04/2005

**CNPJ:** 07420592/001-40

**Endereço:** Avenida Tranquilo Rozante, L-1900

**Cidade:** Pederneiras/ SP

**Bairro:** Vila Ruiz

**CEP:** 17.208.000

**Telefone:** (14) 3283-3137

**Site:** <https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

**E-mail:** [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com) e [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com)

**Horário de funcionamento:** 24 horas

**Meses do ano:** Janeiro a Dezembro

**Dias da semana:** Segunda a Segunda

#### **1.1. Nome do Responsável Legal/ Presidente:**

Sebastião Florêncio Pereira Junior, brasileiro, casado, agricultor, RG: 7.777.039-SSP-SP, CPF: 001.896.308-09, residente e domiciliado na Rua Estevam Maturana Alcarrea, O-935 Jardim Alvorada, Pederneiras - Sp.

#### **1.2. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:**

Nome: Rita de Cássia Alves Herreira, brasileira, casada, assistente social, RG: 20.561.682, CPF: 096.334.928-74, CRESS-27.025, Endereço: Avenida Paulista, O-794 CEP: 17.208.000, Município: Pederneiras- Sp, Telefones: 14-99779-1920, E-mail: [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br.

### **2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Título do serviço/programa/projeto:**

Proteção Social Básica ( )

Proteção Social Especial (X)

Classificação de acordo com a tipificação: **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem**



## **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.com.br)

### **3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA ENTIDDAE**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os Serviços de Acolhimento Institucional para adultos e famílias –Casa de Passagem é realizado Casa de Maria de Pederneiras, desde 2005, ofertando atendimento integral de acolhimento imediato e emergencial, que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas maiores de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, com vínculos familiares e ou comunitários rompidos ou fragilizados, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento e cuidados.

Os Serviços da Entidade funcionam de maneira ininterrupta no atendimento às pessoas maiores de 18 anos, em situação de rua e desabrigo, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, pautados pelos pressupostos das Leis nº 13.019/14, 8.666/93, 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012 e a 109/2009 CNAS Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no que se



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define População em Situação de Rua como o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

O atendimento se dá na sede própria da entidade, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, são oferecidos atendimento psicossocial e saúde (articulado com a saúde pública), cuidados de higiene, alimentação, troca de roupas.

A Casa de Passagem se caracteriza pela transitoriedade no atendimento de pernoite para pessoas em trânsito de um lugar para outro, e o acolhimento por tempo indeterminado, visa o atendimento a jovens e adultos do sexo masculino com vínculos familiares rompidos, ou sem referência familiar, garantindo proteção integral aos sujeitos atendidos, com atendimento personalizado e em pequenos grupos pautado no respeito à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia, religião, gênero e orientação sexual, além de propiciar espaço físico individualizado.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias- Casa de Passagem tem como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

A Casa de Maria de Pederneiras tem estrutura de acordo com as normas da ABNT, possui Licença Sanitária e o AVCB (Bombeiro) para moradia temporária, com condições de repouso e convívio, ofertando local adequado para guarda de pertences, alimentação, lavagem e secagem de roupas, higiene pessoal e vestuário.

A entidade busca a participação dos usuários nas atividades como Trabalho na Horta, Projeto Humanizando Vidas, Projeto Restaurar, Dia da Beleza, Busca Ativa, encontro



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.com.br)

ecumênicos, atividades com a comunidade, sendo estes um trabalho voltado para diminuição do tempo ócio, busca da alta estima e valorização pessoal.

A Casa de Maria procura que o público atendido colabore na organização da Casa para que possam sentir-se responsáveis por tarefas do cotidiano, neste sentido os setores social, psicológico e enfermagem através de diálogos e orientações, em reuniões ou palestras educativas estabelecem a importância da manutenção dos serviços de limpeza realizados pela auxiliar de limpeza, bem como sobre cuidados pessoais de higiene e saúde, alimentação saudável, etc. Também contamos com a colaboração de profissionais de várias áreas que realizam atividades educacionais e motivacionais e orientações sobre temas que tragam maior conhecimento e concomitantemente ajudem os usuários a enfrentar a realidade vivenciada.

A entidade conta com equipe especializada para atender e receber usuários, realizando escuta pela equipe técnica, com vistas a conhecer a história da pessoa ou família atendida e elaborar o plano de acompanhamento familiar, bem como a busca da família biológica e extensa.

As ações são articuladas com a rede de serviços e órgãos que estejam acompanhando o usuário ou o grupo familiar, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

A entidade está em articulação permanente com o CREAS para garantir e viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento, assim prevenindo as reincidências.

Os horários são flexíveis para entrada e saída dos usuários de acordo com a demanda e necessidade dos mesmos, mediante avaliação da equipe técnica do Serviço, os mesmos são acompanhados por cuidadores diariamente na entidade e quando saem para passeios ou obrigações pessoais.

Ao chegarem na entidade os usuários recebem: Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo social; - Cuidados pessoais; Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Orientações sócio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

encaminhamentos realizados; Referência e contra referência; Elaboração de relatórios; Elaboração de prontuários;

A Casa de Maria não deve ser confundida com instituições da rede de saúde para internação para dependência em substâncias psicoativas, realiza a interface permanente com a rede de serviços de saúde, sobretudo para estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento nos casos que demandem acompanhamento por esta área.

Nas situações em que a saúde avaliar que, em razão do uso ou dependência, há necessidades de internação em unidades de acolhimento de saúde para tratamento da dependência química este indivíduo/família que se encontrar sem referência familiar ou moradia convencional poderá ser encaminhado, para aguardar a vaga de internação, bem como após a alta da saúde, para busca da reconstrução dos vínculos familiares, e a inclusão no mercado de trabalho e na comunidade, nestas situações se houver seguimento do tratamento de saúde na rede ambulatorial o trabalho é articulado com os serviços público de saúde.

"A Casa de Maria de Pederneiras tem a missão de promover e articular ações de defesa dos direitos, orientações prestação de serviços, direcionados a vida das pessoas em situação de rua, à construção de uma nova realidade.

## **4- NOME DO PROJETO: MELHORIAS**

- MELHORIAS NA ESTRUTURA FISICA DA ENTIDADE;**
- REFORMAS EM CÔMODOS;**
- CONSTRUÇÃO DE GARAGEM;**
- CONSTRUÇÃO FREFEITÓRIO.**
- CONSTRUÇÃO QUARTO E BANHEIRO FEMININO.**

## **5. OBJETIVOS**

### **a- Objetivo Geral**

**Melhorar estrutura física da entidade.**

### **b- Objetivos Específico**

**Organizar e renovar os ambientes.**

**Abrigar o carro da entidade;**

**Garantir qualidade dos atendimentos;**



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.com.br)

**Para efetivar os objetivos da entidade os quais são:**

## **OBJETIVO GERAL**

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias;

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Desenvolver condições para a independência e autocuidados;

## **6. JUSTIFICATIVA**

A Comunidade Casa de Maria foi legalmente constituída e documentada no ano de 29/04/2005, sem fins lucrativos, tendo como finalidades: promover a dignidade humana através do acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, sem amparo familiar, em sistema de Casa de Passagem ou Abrigo.

Desde 2015 estamos na sede própria da entidade, sendo que o uso interrupto 24 horas, por várias pessoas, causa danos na estrutura física, bem como o desgaste natural do tempo, necessitando de reformas; e construção de um refeitório para o aumento de vagas, e da frequência do público feminino se faz necessário a construção de um quarto e banheiro separados para mulheres.

E a construção de uma garagem para abrigar o carro da entidade, evitando possíveis danos por ficar exposto ao tempo, evitando depredação ou furto, temos



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>  
E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

**também o intuito de deixar a garagem mais próxima da saída da entidade, facilitando e agilizando o uso do veículo.**

Este Plano de Ação visa as ações acima citadas com objetivo de otimizar os atendimentos e o trabalho realizado pela entidade desde 2005.

**Para tanto, a Casa de Maria precisa custear os serviços de terceiros com a construção e reforma da estrutura física, bem como comprar material de construção, conforme a relação e estimativa de custo em anexo.**

Com a queda nas doações, não podendo realizar eventos para angariar fundos, ficamos sem condições financeiras, para concretizar este projeto de suma importância para nosso trabalho.

Portanto a celebração deste Plano de Trabalho, será de grande valia para continuidade dos serviços da entidade, possibilitando avançar mais uma etapa na meta de otimizar os atendimentos e concomitantemente a qualidade de vida do público alvo, é com isto que sonhamos é para isto que trabalhamos.

## **7. PÚBLICO ALVO**

Pessoas em situação de rua /vulnerabilidade social do município ou em transito, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, do sexo masculino e feminino, maiores de 18 anos de idade.

## **8. METODOLOGIA**

- **Etapa 1-**Realizar análise técnica dos equipamentos e das necessidades da entidade;
- **Etapa 2-**Apresentação do Projeto, afim de aprovação e liberação de recursos;
- **Etapa 3-** Orçamentos, compras dos equipamentos e material para as reformas
- **Etapa 4-** Instalação dos equipamentos;
- **Etapa 5-** Contratação de acordo com regulamento de contratação de serviços de terceiros, para perfuração e complementação de poço Tubular Profundo (Poço Artesiano);



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>  
E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

- **Etapa 6-** Contratação de acordo com regulamento de contratação de serviços de terceiros, para reformas;
- **Etapa 7-** Monitoramento e execução dos serviços;
- **Etapa 8-** Conclusão e prestação de contas.

## 9. AVALIAÇÃO E INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL ESPERADO

| Indicadores Resultado                             | Instrumentais                                 |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Qualidade e Segurança dos serviços                | Observação; depoimentos; registro de imagens. |
| Qualidade nas ações e atendimentos oferecidos     |                                               |
| Índice de satisfação dos usuários e profissionais |                                               |

| Indicadores Impacto                                         | Instrumentais                                |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Melhor eficácia dos serviços com uso dos equipamentos novos | Observação; Depoimentos; registro de imagens |
| Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos               |                                              |
| Satisfação dos usuários e profissionais                     |                                              |

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO / PRAZO DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADE                                      | PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO |     |
|------------------------------------------------|------------------------------------|-----|
|                                                | 1º                                 | 2º  |
|                                                | MÊS                                | MÊS |
| Avaliação Técnica das necessidades da entidade | x                                  |     |



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

|                                                     |   |   |
|-----------------------------------------------------|---|---|
| Elaboração do Plano de Ação                         | x |   |
| Aprovação do Plano e Liberação do Recurso           | x |   |
| Orçamentos e compras dos materiais para as reformas | x |   |
| Compra e instalação dos equipamentos                | x |   |
| Início da construção do poço artesiano e reformas   | x |   |
| Monitoramento da execução do serviço                | x | x |
| Prestação de contas                                 |   | x |

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

### PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

|             | Natureza da Despesa   | Especificação                                    | Total         | Concedente                          |
|-------------|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| 1-          | Recursos Matérias     | MATERIAL para Construção e Reformas              | R\$ 33.788,58 | Prefeitura Municipal de Pederneiras |
| 2-          | Serviços de Terceiros | Serviços de Terceiros para Construção e Reformas | R\$ 48.211,42 | Prefeitura Municipal de Pederneiras |
| 3-          | Serviços de Terceiros | Serviços de Terceiros para Construção e Reformas | R\$ 188,58    | Casa de Maria de Pederneiras        |
| Total Geral |                       |                                                  | R\$ 82.188,58 |                                     |

## 12. RESULTADOS

- Otimização dos espaços e dos serviços;
- Melhoria na qualidade dos atendimentos e na qualidade de vida dos usuários.
- Proteção do Bem Material permanente;

## 13. METAS

- Atender 30 pessoas do sexo masculino, usuários da política de assistência social e saúde no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, em Sistema de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem



## **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>  
E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.com.br)

### **14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|        | Valor         |
|--------|---------------|
| 1º mês | R\$ 82.000,00 |
| Total  | R\$ 82.000,00 |

### **15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

| <b><u>PREVISÃO DE CUSTOS PARA O SERVIÇO</u></b> |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| <b><u>Natureza Despesa</u></b>                  | <b><u>Valor</u></b> |
| MATERIAIS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO               | R\$ 33.788,58       |
| SERV. TERCEIROS REFORMAS E CONSTRUÇÃO           | R\$ 48.400,00       |
| TOTAL                                           | R\$ 82.188,58       |

Pederneiras, 02 de agosto de 2021.

**Sebastião Florêncio Pereira Junior**  
Presidente

**Rita de Cássia Alves Herreira**  
Assistente Social- cress-27025  
Técnica Responsável